

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – LEI 14.133/21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 315/2025.

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de **serviços de arbitragem na modalidade futebol de campo de base**, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer, conforme os procedimentos e respectivos valores previstos na Lei Municipal nº 1.173/2025.

BASE LEGAL: art. 74, inciso IV, combinado com o art. 6º, inciso XLIII da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: DIEGO OLIVEIRA DE SANTANA, CPF nº 037.***.***-70.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$. 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31.12.2025.

Após análise, **APROVO** a justificativa apresentada e o processo administrativo em questão, **DETERMINANDO** a abertura do Processo de Licitação, para contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, para o objeto especificado, considerando o cumprimento das exigências legais previstas no art. 74, inciso IV, combinado com o art. 6º, inciso XLIII da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente processo para as providências cabíveis.

Itabaianinha (SE), 24 de novembro de 2025.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal